

Resposta a concurso nº	RS.3.PapelCartãoQuantMistos.12.2020
Material	Papel/cartão (quantidade mistos)
Origem	Recolha Selectiva
Período de retomas	01/12/2020 a 31/12/2020

Designação do SGRU	Local de Carga	% Embal.	Quantidade Estimada ¹ mensal (t)	Valor Base ² (€/t)
Ambital	Monte Novo dos Modernos	77%	23	30
Ecobeirão	Recypolym	67%	69	40
Resialentejo	PARQUE AMBIENTAL DO MONTINHO	90%	92	40
Resiestrela	ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO	62%	23	25
Valnor	ATERRO SANITÁRIO DE AVIS	77%	46	30
Resitejo	Ecoparque do Relvão	42%	23	25
Resitejo	Relvão	90%	46	45
Resulima	AS DO VALE DO LIMA E BAIXO CÁVADO	62%	46	30
Valorlis	A.S. DE LEIRIA - UNI.TRIAGEM	60%	69	40
Algar	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO	72%	46	30
Algar	ET FLO (SOTAVENTO)	88%	92	40
Amarsul	TRANSUCATAS	52%	138	30
Ersuc	CITVRSU AVEIRO	62%	23	40
Resinorte	UP3 - CITRU BIGORNE, LAMEGO	66%	23	30
Valorsul	Cadaval	74%	115	35
Valorsul	FMR	67%	391	40
Lipor	Baguim Monte - Greenpapers	61%	184	35
Resiaçores	CPR DA ILHA DAS FLORES	83%	11,5	35

NOTAS:

- 1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.
- 2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.
- 3) Ao abrigo do ponto 13.2 da cláusula 13 do Contrato de Operador de Tratamento de Resíduos, o retomador deve avisar previamente o Electrão, por email, do levantamento de carga junto do SGRU, com a devida antecedência por forma a cumprir o procedimento de retoma.